



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando Interno

De : Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Para : Setor de Licitação/Comissão Permanente de Licitação
Assunto : Solicitação (faz)
Data : **20 de dezembro de 2016**

Venho pelo presente, solicitar à Comissão Permanente de Licitação, prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº **011/2015** até dia 30/06/2017, com base nos termos das Leis 8.666/93 e de acordo com o Processo nº **003/2015**, Pregão Presencial nº **002/2015** cujo objeto é o **Registro de Preços objetivando a contratação de empresas do ramo de transporte para atender a Lei Municipal nº 1.600/2014, que visa subsidiar em 35% o Transporte Escolar Intermunicipal**, conforme solicitação em anexo.

Atenciosamente,

Oscar José Bastos
Ordenador de Despesa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS E A EMPRESA LICITANTE TR TURISMO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS, situada na Praça Cel. Quintão, 05, Centro, nesta cidade de Tombos - MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa licitante **TR TURISMO LTDA**, com sede à Rua Paraná, nº 53 – Centro – Pedra Dourada-MG, CEP 36.847-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.359.440/0001-68, representada por **TYAGO MARTINS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG 10 – 934.385 SSP/MG e CPF nº 055.751.576-95, residente à Rua Rockfeler, nº 125 – Barra – CEP: 36.880-000 - Muriaé-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação até **30/06/2017** da Ata de Registro de Preços nº **011/2015**, Processo Licitatório nº **003/2015**, na modalidade Pregão Presencial nº **002/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente Termo Aditivo vigorará a partir do dia **01/01/2017** até **30/06/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias

- a) Uma para a Contratada;
- b) Uma para a Contratante; e
- c) Uma, em extrato, para ser publicada.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Tombos, 20 de dezembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

OSCAR JOSÉ BASTOS
Prefeito Municipal

TR TURISMO LTDA
Tyago Martins Rodrigues

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2015

Processo Licitatório nº 003/2015 – Pregão nº 002/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG.

Contratada: TR TURISMO LTDA

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação até **30/06/2017** da Ata de Registro de Preços nº **011/2015**, Processo Licitatório nº **003/2015**, na modalidade Pregão Presencial nº **002/2015**.

Tombos, 20 de dezembro de 2016.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE TOMBOS

Processo nº 003/2015, Pregão nº 002/2015, Ata nº 011/2015
TORNA PÚBLICO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA TR TURISMO
LTDA, que resolvem prorrogar até **30/06/2017** a referida Ata.
Tombos/MG, **20/12/2017**. Oscar José Bastos – Prefeito

